



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300021501

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NASA SECURITIZADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2600111082

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CUIABA

Local

24 Abril 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3759267 em 27/04/2026 da Empresa NASA SECURITIZADORA S.A., CNPJ 15377572000161 e protocolo 260833371 - 27/04/2026. Autenticação: D7DA3E4132DCB8D719DFDF02F3912195B4193C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.337-1 e o código de segurança r6uE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

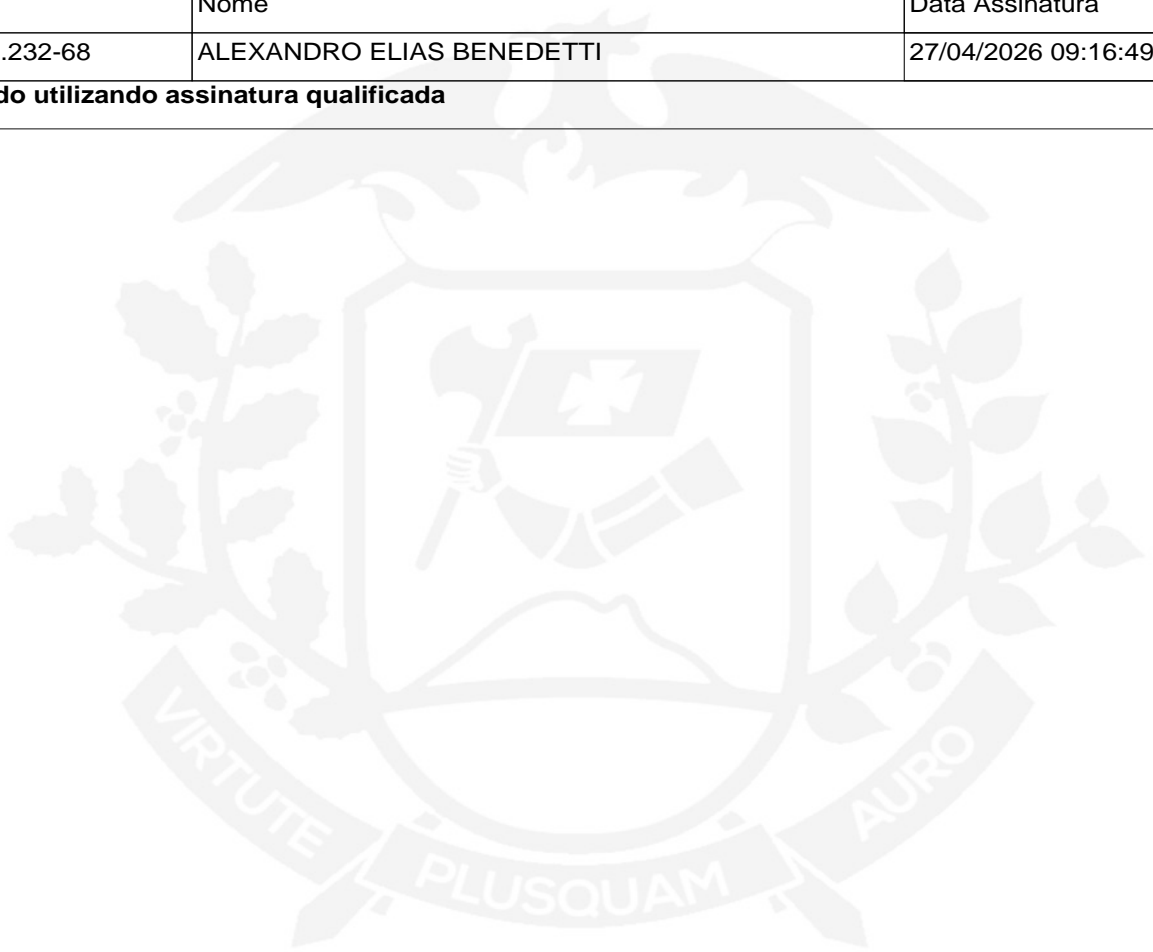
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/083.337-1	MTE2600111082	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
316.913.232-68	ALEXANDRO ELIAS BENEDETTI	27/04/2026 09:16:49

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3759267 em 27/04/2026 da Empresa NASA SECURITIZADORA S.A., CNPJ 15377572000161 e protocolo 260833371 - 27/04/2026. Autenticação: D7DA3E4132DCB8D719DFDF02F3912195B4193C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.337-1 e o código de segurança r6uE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

NASA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Nº: 15.377.572/0001-61
NIRE: 5130001162-0

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2026.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Isaac Povoas, nº 1177, Sala 1101, Popular, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.045-440.
- 2. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **NASA SECURITIZADORA S.A.**
- 3. MESA:** Presidente: **Alexandro Elias Benedetti**; Secretário: **Rômulo Pereira de Abreu**.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia:

5.1 Deliberar sobre prestação de contas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

5.2 Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

6. Deliberações:

- 6.1 Fica aprovada, sem quaisquer ressalvas ou emendas, após exame e discussão, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhada do relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas, compreendendo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, quais sejam: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas. As quais foram publicadas em formato digital, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 289 e no inciso III do art. 294 da Lei nº 6.404/76, por meio do sistema Fundos.Net, em 31 de março de 2026, podendo ser acessadas pelo link <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1149315&cvm=true> bem como na Central de Balanços da Receita Federal do Brasil, em 13 de abril de 2026, disponíveis no link <https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracao->



NASA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Nº: 15.377.572/0001-61
NIRE: 5130001162-0

[publicada/295074](#) cujo os comprovantes serão arquivados em forma de anexo da presente ata.

6.2 Fica aprovado a destinação do lucro líquido de R\$ 284.283,26 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), na data de 31 de dezembro de 2025, sendo destinado à conta de reserva de lucros, que se encontra à disposição da administração para destinações futuras.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Cuiabá – MT, 22 de abril de 2026

Mesa:

Alexandro Elias Benedetti
Presidente

Rômulo Pereira de Abreu
Secretário

Acionistas:

Alexandro Elias Benedetti

Novapar Administração e Participações LTDA.
CNPJ: 01.970.246/0001-59
Representante: Alexandro Elias Benedetti
CPF: 316.913.232-68





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/083.337-1	MTE2600111082	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
316.913.232-68	ALEXANDRO ELIAS BENEDETTI	27/04/2026 09:16:52

Assinado utilizando assinatura qualificada

364.346.551-34	ROMULO PEREIRA DE ABREU	27/04/2026 09:42:47
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3759267 em 27/04/2026 da Empresa NASA SECURITIZADORA S.A., CNPJ 15377572000161 e protocolo 260833371 - 27/04/2026. Autenticação: D7DA3E4132DCB8D719DFDF02F3912195B4193C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.337-1 e o código de segurança r6uE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Cuiabá - MT, 25 de março de 2026.

Aos acionistas da
NASA SECURITIZADORA S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **NASA SECURITIZADORA S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2025.

Em atendimento ao Art. 50 da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informamos que a empresa AJCA Auditores Independentes S/S foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2025, e não prestou, desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Atenciosamente,

ALEXANDRO
ELIAS
BENEDETTI:31691
323268

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO ELIAS
BENEDETTI:31691323268
Dados: 2026.03.30
16:38:19 -04'00'

NASA SECURITIZADORA S.A.
Diretor Presidente
Alexandro Elias Benedetti

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras – Página | 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3759267 em 27/04/2026 da Empresa NASA SECURITIZADORA S.A., CNPJ 15377572000161 e protocolo 260833371 - 27/04/2026. Autenticação: D7DA3E4132DCB8D719DFDF02F3912195B4193C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.337-1 e o código de segurança r6uE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e acionistas da:
NASA SECURITIZADORA S.A.
Cuiabá - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da NASA SECURITIZADORA S.A que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NASA SECURITIZADORA S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram



tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi planejada e executada considerando o contexto do mercado em que a Companhia está inserida e as mudanças ocorridas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, estão descritos abaixo.

Direitos creditórios a receber (Nota explicativa 6)

O saldo de Direitos Creditórios é utilizado como lastro na operação de securitização, sendo assim a garantia dos títulos e valores mobiliários emitidos pela companhia. Ao fim do exercício de 2025, a conta representava 62,06% (sessenta e dois inteiros e seis centésimos por cento) do total do Ativo da companhia. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise dos relatórios emitidos pelo sistema da companhia, realizando conferência entre os saldos contábeis e financeiros. Efetuamos o procedimento de confirmação (circularização) dos saldos de uma amostra dos clientes e confirmamos se os saldos contábeis registrados estavam de acordo com os saldos informados nas confirmações recebidas. Examinamos os contratos de emissão das debêntures, de forma a verificar se o mesmo continha cláusula de lastro com os direitos creditórios a receber. Verificamos os contratos com os clientes e os termos de cessão, analisando a taxa de juros, prazos de recebimento, forma de pagamento.

Títulos e Valores Mobiliários (Nota explicativa 14)

A emissão e colocação de títulos e valores mobiliários é uma das etapas da securitização de créditos. Durante o exercício de 2025 a Companhia utilizou essa modalidade para atingir seus objetivos comerciais. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de análise dos relatórios de controles internos relacionados as debêntures emitidas pela Companhia. Verificamos as Escrituras de emissão das debêntures, seu registro na Junta Comercial do Estado e publicadas no diário oficial e jornal de grande circulação, analisamos suas cláusulas, prazos para resgate, valor unitário, taxa de remuneração, garantia, verificamos os procedimentos em relação ao lastro com os direitos creditórios. Efetuamos também a análise dos aportes de debêntures, em relação ao lastro da origem do valor ser em nome do debenturista e oriundo de sua conta corrente.

Valorização de instrumentos financeiros (Nota explicativa 18)

As operações da companhia são voltadas à aquisição e securitização de direitos creditórios imobiliários, do agronegócio e comerciais, emissão e colocação de títulos e valores mobiliários, cessão e reaquisição dos direitos creditórios, prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos. Entendemos que estas operações expõem a companhia, a riscos de perdas financeiras, decorrente da aquisição de créditos que possam incorrer em inadimplência e consequente perdas financeiras. Com objetivo de reduzir a respectiva exposição a perdas, a companhia possui um ambiente de controles internos, voltados a análise de créditos e confirmações de operações, com critérios predefinidos para aquisição de recebíveis, bem como o monitoramento constante da carteira dos respectivos recebíveis pela gestão da companhia, visando assim, minimizar a possibilidade de aquisições de crédito cuja liquidez seja duvidosa ou sem lastro. Devido à relevância, esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram testes de controles internos sobre o processo de análise de crédito, gestão e reconhecimento e classificação desses instrumentos financeiros. Obtivemos o relatório financeiro analítico de todos os recebíveis em aberto na data base de 31 de dezembro de 2025, onde promovemos testes relacionados a idade dos respectivos, títulos e testes de liquidações subsequentes. Avaliamos também a adequação das divulgações feitas nas demonstrações financeiras.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria planejando os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau-SC, 30 de março de 2026.

**SIDENI
MORATELLI:6
1317837991**

Assinado de forma digital
por SIDENI
MORATELLI:61317837991
Dados: 2026.03.31
09:12:36 -03'00'

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
Contador – CRC/SC – 19.206/O-7 “S” MT

**JULIANO DOS
SANTOS
MACHADO:90271
823968**

Assinado de forma digital
por JULIANO DOS SANTOS
MACHADO:90271823968
Dados: 2026.03.31 09:12:54
-03'00'

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC
Juliano dos Santos Machado – Sócio
Contador – CRC/PR 051.229/O-8 “S” MT

Balço Patrimonial dos Períodos Findos em:
(Em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	6.097.871	2.046.419
Direitos Creditórios	6	52.933.725	53.680.450
Impostos a Compensar		7.167	39.399
Adiantamentos	7	1.809.303	1.101.470
Bens Recebidos Para Revenda	8	20.673.533	7.226.918
Total do Ativo Circulante		81.521.599	64.094.656
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	9	2.220.400	26.008.216
Imobilizado	10	1.267.267	1.342.390
Intangível	11	281.358	190.393
Total do Ativo Não Circulante		3.769.025	27.540.999
TOTAL DO ATIVO		85.290.624	91.635.655



Balço Patrimonial dos Períodos Findos em:
(Em reais)

PASSIVO	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante			
Fornecedores		4.916	7.139
Obrigações trabalhistas	12	102.632	98.011
Obrigações tributárias		61.376	30.117
Outras Obrigações	13	864.836	1.120.842
Total do Passivo Circulante		1.033.760	1.256.109
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos		2.615.994	8.287.197
Títulos e valores mobiliários	14	80.522.072	81.801.093
Outras Obrigações			3.800
Total do Passivo não Circulante		83.138.066	90.092.090
Patrimônio Líquido	15		
Capital Social		1.000.000	1.000.000
Capital Social a integralizar			(900.000)
Reserva Legal		20.000	20.000
Ajuste de Exercícios Anteriores		49.603	402.544
Resultado Acumulado		49.195	(235.088)
Total do Patrimônio Líquido		1.118.798	287.456
TOTAL DO PASSIVO		85.290.624	91.635.655



Demonstração do Resultado dos Períodos Findos em:
(Em Reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Operacionais		12.936.738	15.008.704
Receita de Securitização		11.993.522	14.402.387
Receita de Serviço		943.216	606.317
(-) Custo de Captação		(6.597.052)	(9.307.386)
(-) Deduções da Receita		(341.705)	(305.002)
Receita Operacional Líquida		5.997.981	5.396.316
Despesas Operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(6.218.679)	(6.007.983)
Total das despesas operacionais		(6.218.679)	(6.007.983)
Lucro Antes do Resultado Financeiro	15	(220.698)	(611.667)
Despesas Financeiras		(288.122)	(282.190)
Receitas Financeiras		873.957	638.303
Resultado Financeiro Líquido	16	585.835	356.113
Outras Receitas		47.152	60.930
Despesas não operacionais		(31.092)	
Resultado Antes das Provisões		381.197	(194.624)
(-) Provisão para contribuição social		(62.597)	(3.409)
(-) Provisão para imposto de renda		(34.317)	(6.834)
Lucro Líquido do Período		284.283	(204.867)



Demonstrações do Resultado Abrangente dos Períodos Findos em:
(Em Reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado Líquido do Período	284.283	(204.867)
Resultado Abrangente do Período	284.283	(204.867)



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Períodos Findos em:
(Em Reais)

	Capital Social	Capital a integralizar	Reserva Legal	Ajuste de exercícios anteriores	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.000.000	(900.000)	20.000	40.000	(30.221)	129.779
Resultado do Exercício					(204.867)	(204.867)
Ajuste de Exercícios Anteriores				362.544		362.544
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.000.000	(900.000)	20.000	402.544	(235.088)	287.456
Integralização de capital		900.000				900.000
Resultado do Exercício					284.283	284.283
Ajuste de Exercícios Anteriores				(352.941)		(352.941)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.000.000	-	20.000	49.603	49.195	1.118.798



Demonstração do Fluxo de Caixa dos Períodos Findos em:
(Em Reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	381.197	(194.624)
Ajustado por:		
Ajuste de exercício anterior	(352.941)	362.544
Depreciação	136.932	160.259
Remuneração debêntures, CRA e CRI	6.597.052	9.307.386
Provisão de créditos vencidos	(4.247.630)	(362.544)
	<u>2.514.610</u>	<u>9.273.021</u>
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos creditórios	746.725	(8.495.629)
Impostos a compensar	32.232	(11.031)
Adiantamentos	(707.833)	522.484
Bens disponíveis para revenda	(13.446.615)	(725.120)
Realizável a longo prazo	23.787.816	(8.515.238)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Fornecedores	(2.223)	4.478
Obrigações Trabalhistas	4.621	(4.267)
Obrigações Tributárias (exceto IRPJ e CSLL)	10.420	760
Outras obrigações	(259.806)	(226.487)
Receitas a realizar		3.800
Caixa usado nas operações	<u>12.679.947</u>	<u>(8.173.229)</u>
- Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(76.075)	(10.243)
Caixa proveniente/(usado) nas operações	<u>12.603.872</u>	<u>(8.183.472)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Venda de Imobilizado	2.300	684.600
Aquisição de Imobilizado	(5.662)	(794.479)
Aquisição de Intangível	(149.412)	(114.000)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	<u>(152.774)</u>	<u>(223.879)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aporte de Partes Relacionadas	3.081.126	10.537.337
Pagamento de partes relacionadas	(8.752.329)	(4.220.539)
Resgate de Debêntures	(5.274.314)	(800.000)
Integralização de Debêntures	545.871	100.000
Integralização CRI	2.100.000	
Resgate de CRI	(1.000.000)	
Integralização de Capital Social	900.000	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>(8.399.646)</u>	<u>5.616.798</u>
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	<u>4.051.452</u>	<u>(2.790.553)</u>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.046.419	4.836.972
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6.097.871	2.046.419

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras – Página | 7



Demonstração do Valor Adicionado do período findo em:
(Em Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
I - RECEITA	12.983.890	15.069.634
I.1 - Receita Securitização	11.993.522	14.402.387
I.2 - Receita de serviços	943.216	606.317
I.3 - Outras receitas	47.152	60.930
II - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	4.961.237	4.635.865
III - VALOR ADICIONADO BRUTO	8.022.653	10.433.769
IV - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	138.140	160.259
V - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	7.884.513	10.273.510
VI - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	873.957	638.303
VI.1 - Receitas financeiras	873.957	638.303
VII - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	8.758.470	10.911.813
VIII - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	8.758.470	10.911.813
VIII.1 - Pessoal	850.636	823.405
VIII.2 - Impostos, taxas e contribuições	668.993	616.624
VIII.3 - Remuneração de capitais de terceiros	6.954.558	9.676.651
VIII.4 - Remuneração de capitais próprios	284.283	(204.867)



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período
Findo em 31 de dezembro de 2025.**

1) Contexto Operacional

A Nasa Securitizadora S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com registro de Companhia Securitizadora na categoria “S2” perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 450, fundada em 11 de abril de 2012 e tem por objeto específico a exploração do negócio de (I) securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação das respectivas garantias em créditos imobiliários; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos, valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); (III) prestação de serviços relacionados a operações de títulos e valores mobiliários; (IV) prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; (V) realização de negócios e prestação de serviços de seleção e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Avenida Isaac Póvoas, 1.177, sala 1.101, bairro Centro, CEP 78.045-440, inscrita no CNPJ sob nº 15.377.572/0001-61.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável,



especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações financeiras, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2) Riscos

2.1 Risco de Mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.



2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2026 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2026, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.



2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido. A Companhia procura não possuir concentração de crédito de clientes, visando a diversificação da carteira de clientes e contínuo acompanhamento dos prazos da carteira de crédito. Para assegurar o recebimento dos clientes, a Companhia realiza o acompanhamento da atividade financeira por intermédio de consultas e gerenciamento junto aos órgãos de proteção de crédito, além de cobrar as garantias constituídas.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.



3) *Apresentação das demonstrações financeiras*

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias registradas na CVM. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração do Valor Acumulado – DVA. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:



CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado
CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
CPC 24 – Evento subsequente
CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras
CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações Financeiras, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

Reforma Tributária: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, introduzindo um novo modelo de tributação baseado em um sistema de Imposto sobre Valor Agregado repartido (IVA dual). O novo sistema é composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, que substituirá o PIS e a Cofins, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, que substituirá o ICMS e o ISS.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que regulamentou parcialmente a Reforma Tributária, instituindo os novos tributos e prevendo, também, a criação do Comitê Gestor do IBS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 227/26 disciplinou a implementação prática do IBS, detalhando criação, composição, atribuições do Comitê Gestor e critérios de repartição da arrecadação entre os entes federados.

A Reforma Tributária será implementada de forma gradual, por meio de um período de transição entre 2026 e 2032, durante o qual os regimes tributários – antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma Tributária na apuração dos



tributos da Companhia, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

4) **Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou



recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3. Reconhecimento de despesa

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4. Impostos e contribuições

I. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

II. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:



- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 5%;

4.5. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8. Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

4.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11. Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por



recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12. Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

4.13. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia



opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.14. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.15. Evento Subsequente

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Bancos conta movimento	850.533	288.945
Aplicações financeiras	5.247.338	1.757.474
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.097.871	2.046.419



6. *Direitos Creditórios a receber*

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras, dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Administração da Companhia definiu com base na Escritura das Debêntures que os direitos creditórios associados as debêntures enquadram-se nas “Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.



a) Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Direitos Creditórios a Receber vinculados as Debêntures	57.306.520	53.557.096
Direitos Creditórios a Receber vinculados ao CRA	3.275.228	4.131.796
Direitos Creditórios a Receber vinculados ao CRI	272.094	
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(7.920.117)	(4.008.442)
Total de Direitos Creditórios a Receber	52.933.725	53.680.450

b) Posição por vencimento em dias da carteira de direitos creditórios:

Períodos em dias	Vencidos	A Vencer	Total
Até 30 dias	13.030.210	1.331.241	14.361.451
de 31 a 60 dias	10.316.367	713.750	11.030.117
de 61 a 90 dias	3.963.190	229.332	4.192.522
de 91 a 120 dias	3.521.612	165.831	3.687.443
de 121 a 150 dias	1.199.862	705.216	1.905.078
de 151 a 180 dias	653.123	3.731.537	4.384.660
de 181 a 365 dias	5.646.776	15.645.795	21.292.571
Total	38.331.140	22.522.702	60.853.842
PECLD Contábil			(7.920.117)
Total Final			52.933.725

A Previsão Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosas (PECLD) é classificada de acordo com os títulos vencidos em período superior a 180 dias, até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para seu recebimento, sendo que não há expectativa de liquidação, de acordo com a Lei 13.097/2017, Art. 8º., § 7º em consonância com o CPC 38.

7. Adiantamentos

O saldo da conta “adiantamentos” é composto por adiantamentos feitos a fornecedores e empregados, sendo composto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos a Fornecedores	1.798.811	1.096.666
Adiantamentos a Empregados	10.492	4.804
Total de Adiantamentos	1.809.303	1.101.470



8. Bens recebidos para revenda

A conta “Bens recebidos para revenda” refere-se a bens não destinados a uso, recebidos como quitação de dívidas de clientes, sendo representados por:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Terreno Cachoeira das Garças – MT	920.000	920.000
Fazenda STA Luzia	10.400.373	
Terreno Niquelândia – DF	40.000	40.000
Apartamento Caldas Novas – DF	54.343	54.343
Fábrica de Ração	576.475	
Aviões	1.461.733	1.473.571
Depreciações de Aviões		(18.026)
Terreno Cerâmica	1.994.788	1.910.000
Caminhão com semirreboque	350.000	350.000
Ford Cargo	240.000	240.000
Toyota Hillux Prata	90.000	90.000
Retroescavadeira Caterpillar 416E ano 2014	211.000	211.000
Imovel em JI-Paraná	2.810.791	
Apartamento Top Sol		200.000
Toyota Hillux SW- BRA LED		270.000
Ford Ranger T6 Preta 4x4	341.890	341.890
Ford Ranger T6 Preta 4x4	341.890	341.890
Veiculos Mercedes Benz Gle 400D - 2020	600.000	600.000
Veículo Fiat Strada Placa NBQ 9122	38.000	
PA Carregadeira Pneu 932	202.250	202.250
Total de Bens Recebidos Para Revenda	20.673.533	7.226.918

9. Realizável a Longo Prazo

O saldo da conta “Realizável a longo prazo” é composto por empréstimos entre filiais, além de adiantamentos realizados aos acionistas da companhia. O saldo se encontra assim disposto:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimo entre filiais	2.220.400	7.278.443
Adiantamento a acionistas		4.113.200
Cientes a Receber a Longo Prazo {a}		14.616.573
Total de Realizável a longo prazo	2.220.400	26.008.216



10. Imobilizado

O ativo imobilizado da Companhia é representado por:

Descrição	Taxa	31/12/2025		31/12/2024	
		Custo	Depreciação	Valor Contábil	Valor Contábil
Equip. de informática	20%	62.735	(42.996)	19.739	21.642
Máquinas e equip.	10%	30.096	(22.781)	7.315	9.371
Móveis e utensílios	10%	101.542	(45.815)	55.727	64.504
Nasabank Maq. Car. de Créd.		55.669		55.669	55.669
Imóveis	10%	1.559.675	(430.858)	1.128.817	1.191.204
Total do Imobilizado		1.809.717	(542.450)	1.267.267	1.342.390

11. Intangível

O ativo intangível da Companhia é representado por:

Descrição	Taxa	31/12/2025		31/12/2024	
		Custo	Depreciação	Valor Contábil	Valor Contábil
Software Licença de Uso	20%	373.411	(92.053)	281.358	190.393
Total do Intangível		373.411	(92.053)	281.358	190.393

12. Obrigações trabalhistas

A conta "Obrigações trabalhistas" refere-se a folha de pagamento da Companhia, destinada aos colaboradores, sendo assim composta:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Salários e ordenados a pagar	20.937	17.233
Pró-labore a pagar	6.173	13.097
INSS a recolher	24.713	15.945
FGTS a recolher	5.300	3.180
Provisões de férias	33.785	35.907
INSS sobre férias	9.021	9.733
FGTS sobre férias	2.703	2.916
Total de Obrigações Trabalhistas	102.632	98.011



13. Outras obrigações

A rubrica “Outras obrigações”, refere-se a contas e obrigações diversas a pagar, além de receitas de exercícios futuros. Os valores estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Outras obrigações a Pagar	9.300	23.606
Contas a pagar	855.536	1.097.236
Total de Outras Obrigações	864.836	1.120.842

14. Títulos e Valores Mobiliários

A Companhia realizou 4 (quatro) emissões de debêntures até o encerramento do exercício, sendo ela:

A 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 20 de abril de 2012, onde foram emitidas 500 (quinhentas) debêntures simples não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), realizada em série única. As debêntures terão vencimento de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão anteriormente estabelecida. As debentures farão jus à remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, descontados impostos e taxa de administração de 30% (trinta por cento).

A 2ª (segunda) emissão privada de debêntures emitida em 20 de julho de 2012, foi cancelada na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 2013.

A 3ª (terceira) emissão privada de debêntures, em 20 de agosto de 2013, onde foram emitidas 1.200 (um mil e duzentas) debêntures simples da espécie flutuante não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), realizada em 04 (quatro) séries. As debêntures terão vencimento de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão anteriormente estabelecida. As debentures farão jus à remuneração variável e será calculada com base no



desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, descontados impostos e taxa de administração de 30% (trinta por cento).

A 4ª (quarta) emissão privada de debêntures, em 02 de dezembro de 2019, onde foram emitidas 500 (quinhentas) debêntures simples não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), realizada em série única. As debêntures terão vencimento de 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir da data de emissão anteriormente estabelecida. As debentures farão jus à remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, descontados impostos e taxa de administração de 30% (trinta por cento).

A 1ª (primeira) emissão privada de CRA, aprovada em 22 de setembro de 2022, onde foram emitidas 1.000 (mil) CRA's não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), realizada em série única. O CRA terá prazo de resgate de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão anteriormente estabelecida. O CRA fará jus à remuneração correspondente a 70% (setenta por cento) a receber do deságio sobre os direitos creditórios adquiridos. ("Juros").

A Companhia também realizou a 1ª (primeira) emissão privada de CRI, aprovada em 23 de maio de 2025, em série única, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com integralização fracionada e vencimento em 120 meses, sendo lastrado em contratos, direitos creditórios e demais bens, sendo ela:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures	7.870.000	9.360.000
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	3.400.000	3.400.000
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	1.100.000	
Juros s/ Debêntures/CRA	76.770.688	73.412.079
(-) Provisão para Perdas com Créditos	(8.618.616)	(4.370.986)
Total títulos e valores mobiliários	80.522.072	81.801.093

Em relação a Provisão para perdas – NBC TG 48 (R4) ser lançada contra a conta no passivo, reduzindo as debêntures:



Em tese, a Lei 14.430, em seu Art. 21, menciona: “§ 4º A companhia securitizadora responde pela origem e pela autenticidade dos direitos creditórios vinculados ao Certificado de Recebíveis por ela emitido.”

Sendo assim, se a perda esperada, decorre de vício de forma, ou seja, origem e autenticidade do direito creditório corrompidas, a securitizadora de créditos deverá honrar junto aos investidores dos certificados de recebíveis, com recursos próprios, e, portanto, a provisão de perda esperada, deverá ser contabilizada em conta de resultado.

Por outro lado, se a perda esperada, decorre do inadimplemento normal de mercado, sendo o direito creditório revestido de toda a formalidade legal e de origem lícita, a perda será imputada aos investidores dos certificados de recebíveis emitidos, e, portanto, a contrapartida da perda esperada, deverá ser contabilizada em conta redutora do passivo. No mesmo sentido, o parecer normativo nº 5 de 2014, já mencionava essa possibilidade. *18. Dessa forma, o investidor recebe o retorno do investimento por meio de pagamentos a título de amortizações e encargos na medida em que os títulos de lastro são liquidados e/ou remunerados, compondo assim fluxos financeiros combinados, administrados pela securitizadora. Os títulos inadimplidos e considerados incobráveis são abatidos do lastro, reduzindo assim os fluxos financeiros, o que, observados os termos pactuados, resulta, a princípio, em perda tanto para o investidor quanto para a securitizadora, por diferentes motivos, melhor compreendidos mais adiante. Não obstante, a securitização oferece diversas oportunidades econômicas para o investidor, pelas possibilidades de ganhos com o risco adquirido e não materializado, e para os cedentes, pela antecipação de recebíveis e redução da pressão do risco de crédito sobre seus ativos.*

Independentemente da legislação específica, ou do entendimento fiscal a respeito, devemos sempre observar o que preceitua o título de securitização de crédito, seja ele um certificado, ou uma debênture. O título de securitização de crédito deverá conter em suas cláusulas e condições essa questão, se as perdas créditos são de coobrigação da companhia Securitizadora, ou se trata de riscos assumidos pelos investidores. De acordo com a natureza e/ou, conteúdo explícito no título de securitização, a contrapartida da PECLD Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa, será apropriada, seja no resultado do exercício ou em



conta redutora do passivo. Em relação a Nasa Securitizadora, a Escritura das debêntures em seu item 8: “8. **ESPÉCIE:** As debêntures serão da espécie subordinadas, tendo como principal garantia os direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Crédito para Fins de Securitização e outras Avenças firmados entre a **EMISSORA** e os originadores dos direitos creditórios. As garantias ora assumidas pela **EMISSORA** serão objeto de ajustes diários de posição contemplando o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado das debêntures, acrescido de juros remuneratórios, juros moratórios, bem como quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, sendo esta fiança irrevogável e irretroatável, para todos os efeitos legais”.

Dessa forma, a escritura trata de debêntures define que o risco é assumido pelos investidores, não havendo a coobrigação por parte da securitizadora.

15. Patrimônio Líquido

Capital Social - O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo este totalmente integralizado.

Reserva legal - A reserva legal é constituída em conformidade com o art. 193 da Lei nº 6.404/76, mediante a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social.

Resultado do Exercício - No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou o lucro líquido de R\$ 284.283,26 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), sendo destinado a conta de reserva de lucros, que se encontra a disposição da administração para destinações futuras.

16. Resultado Operacional

O resultado operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:



Descrição (em reais)	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Operacionais	5.997.981	5.396.316
Receita de Securitização	11.993.522	14.402.387
Receita de Serviços	943.216	606.317
(-) Custo de captação	(6.597.052)	(9.307.386)
(-) PIS	(45.653)	(7.417)
(-) COFINS	(287.675)	(255.987)
(-) ISS	(8.377)	(41.598)
Despesas Operacionais	(6.218.679)	(6.007.983)
Despesas Operacionais	(6.218.679)	(6.007.983)
Resultado Operacional Líquido	(220.698)	(611.667)

17. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição (em reais)	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Financeiras	873.957	638.303
Juros de Aplicações Financeiras	33.658	102.297
Juros Ativos	840.299	536.006
Despesas Financeiras	(288.122)	(282.190)
Despesas Bancárias	(265.251)	(245.291)
Juros de Mora	(91)	(6.191)
Despesas legais e judiciais	(983)	(21.423)
Descontos concedidos	(21.797)	(9.285)
Resultado Financeiro Líquido	585.835	356.113

18. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, Direitos Creditórios a receber, Títulos e valores mobiliários, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações Financeiras considerando-se os critérios descritos no item 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.



Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada.

Direitos Creditórios a receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 14): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Cuiabá - MT, 25 de março de 2026.

ALEXANDRO ELIAS
BENEDETTI:31691323268
23268

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO ELIAS
BENEDETTI:31691323268
Dados: 2026.03.30
16:37:48 -04'00'

Alexandro Elias Benedetti

Diretor Presidente e Diretor de
Securitização

TATYANA RIBEIRO
GARCIA
BENEDETTI:37642901100

Assinado de forma digital por
TATYANA RIBEIRO GARCIA
BENEDETTI:37642901100
Dados: 2026.03.30 16:38:40
-04'00'

Tatyana Ribeiro Garcia Benedetti

Diretora de Compliance

EDUARDO
WASILEWSKI:159004
10978

Assinado de forma digital por
EDUARDO
WASILEWSKI:15900410978
Dados: 2026.03.30 16:42:48 -04'00'

Eduardo Wasilewski

CRC/MT: 002438/O-1

Contador



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Alexandro Elias Benedetti**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29 de março de 1972, residente e domiciliado a Rua Coronel Otilés Moreira, 93, Edif. Parque Ravena, Apto 2002, Duque de Caxias II, CEP: 78043-368, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob nº 316.913.232-68 e portador da cédula de identidade RG nº 2427318-0 – SSP/MT, **Diretor Presidente e Diretor de Securitização da Nasa Securitizadora S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Isaac Povoas, 1177, Sala 1101, Centro, CEP 78.045-440, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.377.572/0001-61, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE 51.3.0001162-0, **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 31 de dezembro de 2025; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia de 30 de março de 2026.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

ALEXANDRO ELIAS Assinado de forma digital
por ALEXANDRO ELIAS
BENEDETTI:316913 BENEDETTI:31691323268
23268 Dados: 2026.03.30 16:38:07
+04'00"

Alexandro Eliás Benedetti

Diretor Presidente e Diretor de Securitização



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Tatyana Ribeiro Garcia Benedetti**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 0659526-0 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 376429.011-00, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua Coronel Otilés Moreira, 93, Edif. Parque Ravena, Apto 2002, Duque de Caxias, CEP:78043-368, **Diretora de Compliance** da **Nasa Securitizadora S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Isaac Povoas, 1177, Sala 1101, Centro, CEP 78.045-440, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.377.572/0001-61, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE 51.3.0001162-0, **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 31 de dezembro de 2025; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia de 30 de março de 2026.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

TATYANA
RIBEIRO GARCIA
BENEDETTI:376
42901100

Assinado de forma digital
por TATYANA RIBEIRO
GARCIA
BENEDETTI:37642901100
Dados: 2026.03.30
16:38:57 -04'00'

Tatyana Ribeiro Garcia Benedetti
Diretora de Compliance



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Rômulo Pereira de Abreu**, brasileiro, empresário, nascido em 24 de outubro de 1967, residente e domiciliado à QS 3 lote 03 A 09, Sala Areal (Aguas Claras), CEP: 71.953-000, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CPF/MF sob nº 364.346.551-34 e portador da cédula de identidade RG nº 901.930 – SSP/MT, **Diretor de Operações da Nasa Securitizadora S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Isaac Povoas, 1177, Sala 1101, Centro, CEP 78.045-440, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.377.572/0001-61, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE 51.3.0001162-0, **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 31 de dezembro de 2025; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia de 30 de março de 2026.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

ROMULO
PEREIRA DE
ABREU:36434
655134

Assinado digitalmente por ROMULO
PEREIRA DE ABREU:36434655134
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF AT, OU=Videoconferencia,
OU=30718398001155, OU=JUC
Syntegrid Múltipla, CN=ROMULO
PEREIRA DE ABREU:36434655134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.31 08:40:05-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rômulo Pereira de Abreu
Diretor de Operações



Protocolo de Envio

O documento foi entregue para CVM e B3



Securitizadora

Nome	NASA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ	15377572000161

Certificado

Nome	NASA SECURITIZADORA S.A.
Código de Identificação	15377572000161

Informações do Documento

Protocolo do Recebimento	15377572000161-DEF31032026V01-001149315
Identificação do Documento	Dados Econômico Financeiros - Demonstrações Financeiras Anuais
Versão	1

Informações Adicionais

Data de Referência	31/12/2025
Data de Entrega	31/03/2026 09:16
Locais de Publicação	CVM/B3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3759267 em 27/04/2026 da Empresa NASA SECURITIZADORA S.A., CNPJ 15377572000161 e protocolo 260833371 - 27/04/2026. Autenticação: D7DA3E4132DCB8D719DFDF02F3912195B4193C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.337-1 e o código de segurança r6uE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
15.377.572/0001-61	NASA SECURITIZADORA S.A.	13/04/2026 13:19:26	91E2A381DF8FDE6C91A1FCA3B09FC80B434DA035

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2025	31/12/2025	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras Completas 2025

Descrição
Df's 2025

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
NASA SECURITIZADORA S A	15.377.572/0001-61	13/04/2026 13:19:26	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3759267 em 27/04/2026 da Empresa NASA SECURITIZADORA S.A., CNPJ 15377572000161 e protocolo 260833371 - 27/04/2026. Autenticação: D7DA3E4132DCB8D719DFDF02F3912195B4193C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.337-1 e o código de segurança r6uE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

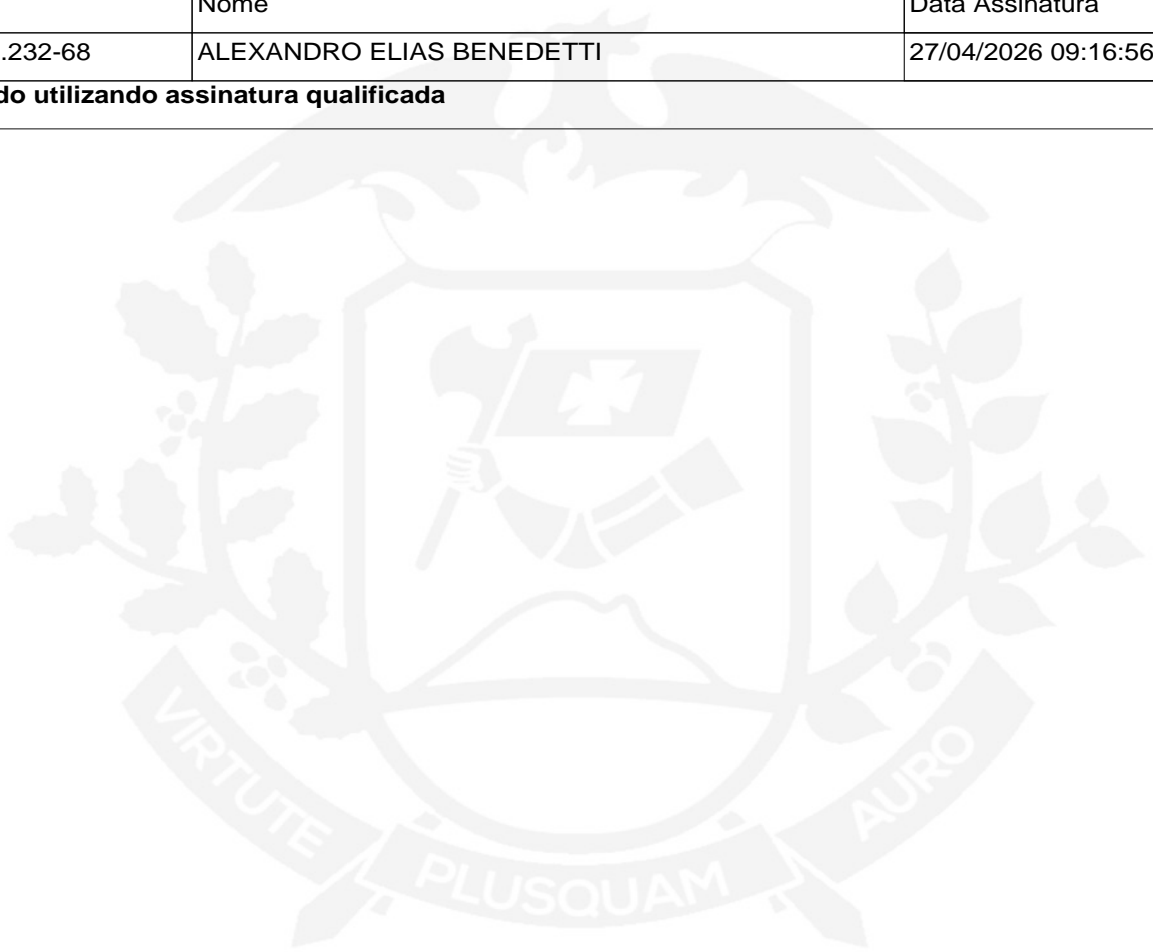
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/083.337-1	MTE2600111082	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
316.913.232-68	ALEXANDRO ELIAS BENEDETTI	27/04/2026 09:16:56

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3759267 em 27/04/2026 da Empresa NASA SECURITIZADORA S.A., CNPJ 15377572000161 e protocolo 260833371 - 27/04/2026. Autenticação: D7DA3E4132DCB8D719DFDF02F3912195B4193C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.337-1 e o código de segurança r6uE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NASA SECURITIZADORA S.A., de CNPJ 15.377.572/0001-61 e protocolado sob o número 26/083.337-1 em 27/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3759267, em 27/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.913.232-68	ALEXANDRO ELIAS BENEDETTI	27/04/2026 08:16:49
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.913.232-68	ALEXANDRO ELIAS BENEDETTI	27/04/2026 08:16:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5
364.346.551-34	ROMULO PEREIRA DE ABREU	27/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
316.913.232-68	ALEXANDRO ELIAS BENEDETTI	27/04/2026 08:16:56
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/04/2026



Documento assinado eletronicamente por Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2026, às 13:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 26/083.337-1.





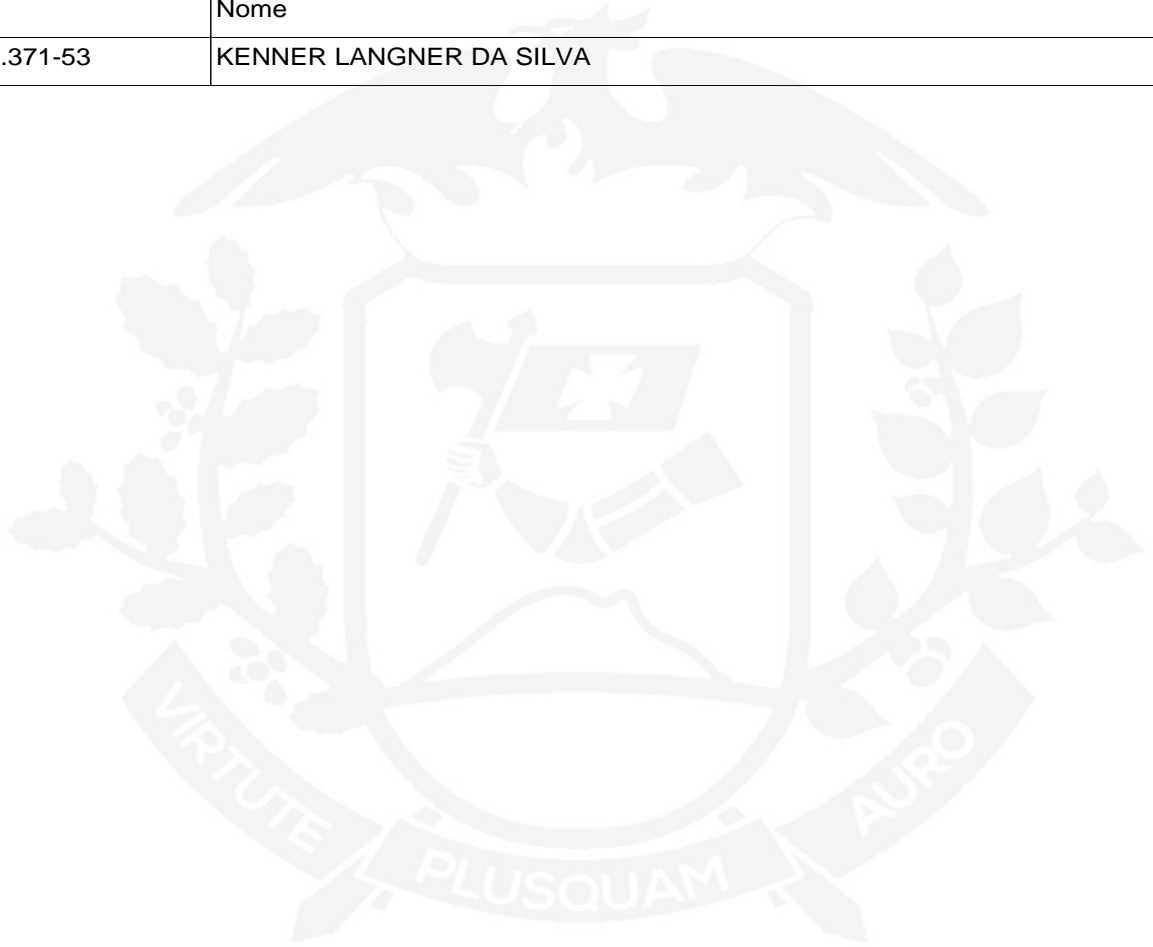
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 27 de abril de 2026



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3759267 em 27/04/2026 da Empresa NASA SECURITIZADORA S.A., CNPJ 15377572000161 e protocolo 260833371 - 27/04/2026. Autenticação: D7DA3E4132DCB8D719DFDF02F3912195B4193C0. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/083.337-1 e o código de segurança r6uE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Protocolo de Envio

O documento foi entregue para CVM e B3



Securitizadora

Nome	NASA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ	15377572000161

Certificado

Nome	NASA SECURITIZADORA S.A.
Código de Identificação	15377572000161

Informações do Documento

Protocolo do Recebimento	15377572000161-ASS27042026V01-001170455
Identificação do Documento	Assembleia - AGO - Ata da Assembleia
Versão	1

Informações Adicionais

Data de Referência	22/04/2026 10:00
Data de Entrega	27/04/2026 15:54
Responsável pelo envio	31691323268
Nome	Alexandro Elias Benedetti
Email	alexandro@nasasec.com.br
Telefone	(65) 30288-098
Locais de Publicação	CVM/B3